



MOÇÃO DE APELO

Apresento à Mesa, na forma regimental, **MOÇÃO DE APELO** à **Fiscalização de Postura**, para que seja feita a fiscalização no terreno localizado na **Rua 14 de dezembro, defronte a base da Polícia Militar, especificamente no tocante ao cumprimento das normas de edificação de calçadas e sobre as condições de limpeza do referido imóvel.**

JUSTIFICATIVA

Tenho recebido reclamações de usuários sobre a péssima condição que se encontra a limpeza do terreno e o passeio público do local, onde o mato está alto e a calçada está cheia de buracos e pedras levantadas, ocasionando risco de danos aos transeuntes, como já ocorrido recentemente.

O disposto no Art. 5º da Lei nº 832/73, alterado pela Lei nº 3.130 de 26 de novembro de 2014, determina a imposição de notificação e multa ao proprietário que não cumprir com a legislação:

Art. 5º – A Prefeitura notificará o proprietário para realizar as obras ou serviços dentro de 30 (trinta) dias, mantendo os imóveis de conformidade com as normas de estética e de preservação da higiene e da saúde pública, previstas nesta Lei.

Parágrafo único – Decorrido o prazo sem que o proprietário do imóvel tenha tomado as providências necessárias, a Prefeitura Municipal aplicará multa de 40 UFESP (Unidade Fiscal do Estado de São Paulo).

Caso as medidas de notificação e multa sejam ineficazes, peço que o município realize os serviços e emita posterior cobrança aos responsáveis pelo imóvel, o qual deverá ainda estar ciente de que qualquer dano advindo da ausência dessa manutenção regulamentar poderá acarretar a responsabilização direta do proprietário.

Sala das Sessões, em 03 de abril de 2025.

ÁLVARO JOSÉ VAL GIRIOLI

Vereador



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – SP



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=A25B6978FA9DD689>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: A25B-6978-FA9D-D689

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Moção : 157 / 2025 - Chave de Validação: A25B-6978-FA9D-D689